

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350061/001431/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2472673

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000073/2020 - Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório, com a finalidade de apurar conduta violadora às obrigações editalícias e contratuais (SEI-350207/000073/2020), em face da Empresa IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.102.813/0001-67, em decorrência da falha na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado, passível de sanção. Este Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições CONCORDA com o Relatório da Ordenadora de Despesas, Coronel PM LENISE DURÃO UCHÔA, pela aplicação da Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a administração pública e descredenciamento no SIGA e CEIS (via CGE), pelo prazo de 4 (quatro) meses, instruída no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; na alínea "a", "c", "d" e "e" da cláusula IV e cláusula XIII do Contrato nº. 119/2018, por falhar na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado. Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação para o oferecimento de recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 23332684.

Id: 2472964

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 14/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350108/006225/2020 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício de 2020, em favor da empresa D-MED MATERIAIS LABORATORIAL LTDA, CNPJ 40.159576/0001-10, no valor de R\$ 4.152,00 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais) referente à aquisição de testes laboratoriais de hematologia, coagulação, microbiologia e marcadores cardíacos no mês de dezembro de 2020, de acordo com o Contrato 050/2022.

PROCESSO Nº SEI-350108/006225/2020 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei 4.320/64 e Art. 93 da Lei 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo SEI-350108/006225/2020, no montante de R\$ 4.152,00 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais), referente à aquisição de testes laboratoriais de hematologia, coagulação, microbiologia e marcadores cardíacos no mês de dezembro de 2020, de acordo com o Contrato 050/2022, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei 287/79.

Id: 2472645

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000731/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº PE 082/22 (SES), em favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ 34.729.047/0001-02, no valor de R\$ 1.971,60 (um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Id: 2472953

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DEPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/000329/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição dos itens (touca cirúrgica e termômetro), a fim de suprir as necessidades das Unidades de Saúde Bucal da SEPM e beneficiários do FUSPOM, em favor das empresas: **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**. - CNPJ: 03.596.923/0001-46, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e **LEMEN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**. - CNPJ: 40.600.760/0001-54, no valor de R\$18,58 (dezoito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$88,58 (oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referentes ao Pregão Eletrônico nº 148/2022-FSERJ.

Id: 2472970

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/002111/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0010240-44.2019.8.19.0045, 0028568-83.2021.8.19.0002 e 0015699-88.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 18.842,48 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/007299/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0011776-20.2022.8.19.0002 e 0000105-97.2022.8.19.0002, no valor de R\$ 8.157,37 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/003405/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente ao processo judicial nº. 0027639-50.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 6.160,02 (seis mil cento e sessenta reais e dois centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/004182/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0020948-20.2021.8.19.0002, 0027218-60.2021.8.19.0002 e 0001174-21.2015.8.19.0032, no valor de R\$ 30.000,33 (trinta mil reais e trinta e três centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

Id: 2472696

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 07/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000073/2020 - Trata-se de procedimento Administrativo oriundo do Processo SEI-350207/000073/2020, cujo objeto é a aplicação de penalidade administrativa em face da Empresa IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.102.813/0001-67. Foi instaurada Portaria Nº 01, de 26 de outubro de 2021, nomeando como encarregada a CAP PM PSI Natália Gomes Rodrigues Bianco-villi RG 90.879 - ID 4403263-3 para instruir o Processo Administrativo Sancionatório.

Durante a instrução foi respeitado o princípio do Devido Processo Legal, concedido a ampla defesa e o contraditório, atestado pelo PARECER Nº 444/2021/SEPM/ASSEJUR, sendo a empresa contratada devidamente notificada (doc. 14446083), a empresa ainda que devidamente notificada (ar. nº 14638415) optou por não apresentar sua defesa.

Após compulsar os autos e analisar os fatos, concluiu-se que a empresa contratada não se atentou plenamente ao contrato, tendo falhado na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado.

Diante do exposto, **DECIDO** pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a administração pública e descredenciamento no SIGA e CEIS (via CGE), pelo prazo de 4 (quatro) meses instruídas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; na alínea "a", "c", "d" e "e" da cláusula IV; e cláusula XIII do Contrato nº 119/2018, por falhar na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado.

Id: 2472960

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 31.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000873/2021 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Insumos, decorrente do Pregão Srp nº 106/2022 (SEPM, às empresas Ultra Medical Comercio, Importacao E Exportacao LTDA (CNPJ 15.032.005/0001-73) com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a empresa CONMED DO BRASIL COMERCIO, Importacao e Exportacao De Produtos Medicos Hospitalares LTDA (23.351.545/0001-48) com o valor de R\$ 790.444,50 (setecentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 910.444,50 (novecentos e dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Id: 2472621

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350135/002238/2020 - AUTORIZA a despesa, referente a Tomada de Preço nº 001/2023, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Polícia Militar e a empresa RM 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 08.761.509/0001-69, no valor total de R\$ 997.613,89 (novecentos e noventa e sete mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

Id: 2472727

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 11/04/2023

***PROCESSO Nº SEI-E-35/190/15/2019 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

*Omitido no D.O. de 12.04.2023

DE 13/04/2023

***PROCESSO Nº SEI-350111/001983/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 2182 de 19 de janeiro de 2022.

*Omitido no D.O. de 14.04.2023

DE 15/04/2023

***PROCESSO Nº SEI-350209/000003/2023 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

*Omitido no D.O. de 17.04.2023

DE 16/04/2023

***PROCESSO Nº SEI-350114/000729/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

*Omitido no D.O. de 17.04.2023

DE 18/04/2023

***PROCESSO Nº SEI-350057/000024/2023 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350045/010479/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O. de 19.04.2023.

Id: 2472904

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 17.04.2023

PROC. Nº SEI-350436/000340/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 8ª DPJM.

*Omitido no D.O.de 18.04.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR
DE 13.04.2023

PROC. Nº SEI-350436/000340/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 8ª DPJM.

*Omitido no D.O.de 14.04.2023.

Id: 2472652

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840

0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO